

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 24/01/2006

(*) Portaria/MEC nº 195, publicada no Diário Oficial da União de 24/01/2006



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Sociedade Acadêmica Amparense S/C Ltda.		UF: SP
ASSUNTO: Credenciamento do Centro Universitário Amparense, por transformação das Faculdades Integradas de Amparo, com sede na cidade de Amparo, no Estado de São Paulo.		
RELATORA: Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva		
PROCESSOS N^{os}: 23033.001833/99-74 e 23033.000156/2003-60		
PARECER CNE/CES N^o: 467/2005	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 14/12/2005

I – RELATÓRIO

A Sociedade Acadêmica Amparense S/C Ltda. submete, ao Ministério da Educação, o credenciamento do Centro Universitário Amparense, por transformação das Faculdades Integradas de Amparo, com sede na cidade de Amparo, Estado de São Paulo.

Sobre o pleito, a Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC, por meio do Relatório SESu/DESUP/COREG nº 689/2005, assim se manifesta:

• Histórico

A Sociedade Acadêmica Amparense S/C Ltda. solicitou a este Ministério, em 13 de outubro de 1999, sob a égide das Portarias MEC nº 639/97 e 2.041/97 e do Parecer CNE/CES nº 618/99, o credenciamento do Centro Universitário Amparense, por transformação das Faculdades Integradas de Amparo, com sede na cidade de Amparo, Estado de São Paulo.

A Sociedade Acadêmica Amparense S/C Ltda. é sucessora da Associação Acadêmica Amparense, conforme comprova instrumento particular de contrato social de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, integrante do volume I, Entidade Mantenedora. O contrato social da Sociedade foi registrado em 8 de fevereiro de 2002, sob o nº 761, fls. 52 do Livro A-2, no Cartório de Registro de Pessoa Jurídica da comarca de Amparo, Estado de São Paulo.

As Faculdades Integradas de Amparo tiveram sua origem mediante unificação da Faculdade de Ciências e Letras Plínio Augusto Amaral e da Faculdade de Ciências Contábeis de Amparo, conforme Portaria MEC nº 255, de 11 de fevereiro de 1999.

Com a finalidade de constatar a exatidão das informações prestadas e verificar as condições de funcionamento da Instituição, com vista ao credenciamento pleiteado, a SESu/MEC designou Comissão de Credenciamento, pela Portaria nº 2.946/99, constituída pelos professores Carlos Rodolfo Brandão Hartmann, da Universidade Federal do Rio Grande, e Nelson Cardoso Amaral, da Universidade Federal de Goiás.

Após verificação in loco, a Comissão apresentou relatório datado de 4 de abril de 2000, no qual concluiu pela necessidade de adoção das seguintes providências por parte da Instituição:

a) solicitar a renovação de reconhecimento dos cursos de Ciências, Habilitação Matemática, História, Pedagogia e Letras, reconhecidos há mais de vinte e quatro anos; b) complementar os dados que explicitam a situação atual; e c) reformular o Plano de Desenvolvimento Institucional para o futuro Centro Universitário, apresentado sem um nível de detalhamento requerido para documento dessa natureza.

Em decorrência do colhimento da referida manifestação, a SESu/MEC enviou à Instituição o Ofício COSUP/SESu/MEC n^o 4.656/00, de 2 de maio de 2000, acompanhado do relatório da Comissão de Credenciamento, para a adoção das medidas cabíveis.

Até o ano de 2002, a Instituição havia adotado apenas as providências necessárias ao cumprimento da primeira exigência da Comissão. Esta conclusão foi expressa no Relatório SESu/COSUP n^o 244/2002, o qual indicou manifestação contrária ao credenciamento do Centro Universitário, e o processo encaminhado ao Conselho Nacional de Educação por meio do Ofício n^o 7.577/2002 MEC/SESu/GAB, de 24 de julho de 2002.

Entretanto, a conclusão expressa no relatório acima referido não considerou a manifestação da mantenedora, registrada em expediente dirigido ao Senhor Secretário da SESu datado de 19 de julho de 2002 e protocolizado sob o n^o Doc. 037534/2002-61. Nesse documento, a entidade comunica a esta Secretaria que todas as providências requeridas pela Comissão de Credenciamento haviam sido adotadas e solicita a designação de nova Comissão de Avaliação.

Em Ofício n^o 7.838/2002 MEC/SESu/GAB, de 1^o de agosto de 2002, o Chefe de Gabinete da SESu/MEC solicitou a devolução dos autos. O pedido foi atendido pelo Secretário-Executivo do CNE e o processo retornado a esta Secretaria por meio do Ofício n^o 973/2002.

Mediante Portaria n^o 800/2002, a SESu/MEC designou nova Comissão de Avaliação, constituída pelas professoras Leticia Soares de Vasconcelos Sampaio Suñé, da Universidade Federal da Bahia, e Ana Maria Ferreira de Mattos Rettl, da Universidade Federal de Santa Catarina, e pelo Técnico em Assuntos Educacionais Fernando Pereira Rodrigues, da Representação do MEC no Estado de São Paulo.

Após os trabalhos de avaliação in loco, a Comissão apresentou relatório datado de 31 de outubro de 2002, no qual concluiu por não recomendar o credenciamento das Faculdades Integradas de Amparo em Centro Universitário. Conforme registrado no parecer final do referido relatório, apesar da evidência do esforço realizado pela Instituição na busca de organização acadêmica compatível com a de um Centro Universitário, as seguintes deficiências ainda eram evidentes:

- A experiência consolidada da Instituição é relativa aos cursos de licenciatura, sendo muito recente os cursos de bacharelado, um implantado em 1995, Ciências Contábeis, e outro ainda em processo de implantação, Administração de Empresas.

- A observação de vários indicadores do processo de ensino-aprendizagem não indica a excelência desejada do ensino, princípio básico da organização de Centro Universitário.

- Existem deficiências de laboratórios didáticos, a exemplo do laboratório de Física.

- As práticas de investigação são ainda incipientes e, muitas vezes, com características mais próximas da extensão do que da pesquisa.

- O corpo docente apresenta um alto percentual de professores horistas.
- A organização interna apresenta falhas na medida em que havia conflito de dados fornecidos em documentos distintos do processo de transformação.
- O PDI é extremamente precário referindo-se, na sua maior parte, à situação atual. As metas são sumárias e vagas e sem conexão com as projeções econômico-financeiras.
- A não discriminação dos investimentos que serão feitos para a implantação dos cursos de Fisioterapia e Enfermagem compromete, fortemente, a análise de viabilidade de implantação destes, dada a necessidade de grande número de laboratórios específicos e de custo elevado.
- Não são atendidas 3 (três) das 11 (onze) pré-condições estabelecidas no Parecer CES 618/99 do CNE.

Em vista desta manifestação, a Instituição protocolizou o Processo n^o 23033.000156/2003-60, no qual apresentou recurso. No documento inicial que instrui tal processo, a IES ressalta que, embora datado de 31 de outubro de 2002, o relatório de avaliação somente foi concluído em fevereiro de 2003 e que o tempo empregado para a verificação, de apenas 28 horas, não havia sido suficiente para a realização de uma análise detalhada. Aproveita, também, para argumentar acerca das observações dos avaliadores sobre os seguintes itens:

- graduação: relação dos cursos de graduação oferecidos, processo de seleção, avaliação dos cursos, evolução do alunado e da carga horária didática dos cursos, desempenho dos cursos, relação aluno/docente, política institucional visando à prática profissional dos alunos, destacando a política de estágios de cada curso;
- atividades extracurriculares, situação planejada;
- atividades de pós-graduação e cursos seqüenciais: cursos de especialização, pós-graduação stricto sensu, cursos seqüenciais, situação planejada;
- atividades de extensão;
- corpo docente: qualificação do corpo docente, estabilidade do corpo docente, regime de dedicação, experiência profissional;
- infra-estrutura: instalações e laboratórios, biblioteca, situação planejada;
- organização institucional: situação atual, situação planejada.

Após discorrer sobre os itens acima especificados, a Instituição procurou demonstrar o atendimento dos requisitos indicados no Parecer CNE/CES n^o 618/99.

A Presidente da Comissão de Verificação elaborou parecer sobre o recurso da Instituição, no qual destacou que a sistematização do relatório deve ser feita por um dos membros da Comissão, e, no caso, foi realizada pela Presidente. Ressaltou, também, que, na fase de elaboração, foram utilizados todos os meios de comunicação disponíveis, para debate e troca de informações entre os membros da Comissão. Após ratificar a conclusão constante do relatório, contrária ao credenciamento, a Presidente da Comissão, professora Letícia Soares de Vasconcelos Sampaio Suñé, sugeriu:

Diante da manutenção do parecer em questão e seguindo as normas usuais adotadas pelo MEC, em caso de recurso, sugerimos que seja designada uma nova comissão para proceder à verificação in loco das condições de funcionamento atuais da instituição com vistas à transformação de modalidade de organização acadêmica pleiteada.

Como decorrência, esta Secretaria designou outra Comissão de Verificação, por meio do Despacho n^o 213/2004 MEC/SESu/DESUP/CGAES, de 2 de abril de 2004, constituída pelos professores Roberto Fernando de Souza Freitas, da Universidade Federal de Minas Gerais, e Roberto da Silva Fragale Filho, da Universidade Federal Fluminense, e pela Técnica em Assuntos Educacionais Maria Lúcia Rehder de Andrade, da Representação do MEC no Estado de São Paulo.

Em relatório datado de 25 de junho de 2004, a Comissão de Verificação ressaltou que ainda persistiam inconsistências e fragilidades no que diz respeito ao planejamento do Centro Universitário proposto. Recomendou, em conseqüência, a concessão do prazo de 90 (noventa) dias para que a interessada apresentasse um novo Plano de Desenvolvimento.

Para verificar in loco o cumprimento da recomendação acima, esta Secretaria indicou os mesmos especialistas, desta feita por meio do Despacho n^o 578/2004 MEC/SESu/DESUP/CGAES, de 6 de outubro de 2004.

A Comissão, em relatório datado de 22 de outubro de 2004, considerou atendidas as exigências estabelecidas e manifestou-se favorável à transformação das Faculdades Integradas de Amparo em Centro Universitário de Amparo.

Com o retorno dos autos a esta Secretaria, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI proposto para o Centro Universitário, foi submetido à apreciação de Comissão designada por esta Secretaria. Conforme relatório datado de 06 de junho de 2005, o PDI define com clareza, coerência e objetividade todos os elementos que o constituem, o que permitiu manifestação favorável à sua aprovação.

Após análise do PDI, foi promovida a avaliação dos documentos e informações requeridas pelo Decreto n^o 3.860/2001, e constatada a regularidade fiscal e parafiscal da entidade mantenedora, o que permitiu concluir pelo atendimento do estabelecido pelo artigo 20 do referido Decreto.

Também foi submetida à apreciação a proposta de Estatuto do Centro Universitário. Conforme registra o Relatório SESu/GAB/CGLNES n^o 136/2005, da lavra da Coordenação-Geral de Legislação e Normas do Ensino Superior, a proposta analisada apresentou-se adequada às exigências da legislação em vigor e foi recomendada sua aprovação.

- Mérito

Com base nos dados constantes do processo e, em especial, nos dois relatórios da última Comissão de Avaliação que atuou no processo, esta Secretaria apresenta, nas informações que se seguem, subsídios para a análise da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA INSTITUIÇÃO

No item “Conceituação”, a Comissão de Avaliação apresentou as seguintes considerações:

Quanto à origem – Quanto à organização acadêmica, a IES, em pleno funcionamento, está classificada como Faculdades Integradas. A exigência quanto à origem conceitual de Centro Universitário está satisfeita.

Quanto à abrangência – A organização pluricurricular em áreas específicas do conhecimento pode ser considerada atendida. A IES oferta cursos nas áreas de

Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Exatas. Todos os cursos, autorizados há mais de três anos, à exceção do curso de Administração, são reconhecidos.

Quanto à função – A Instituição vem atuando, há bastante tempo, no ensino de graduação e oferta cursos de especialização, em uma ou mais áreas do conhecimento. A exigência está atendida.

Quanto à organização – O Plano de Desenvolvimento Institucional foi formulado e, pelo Regimento e Estatuto propostos, observa-se a participação do corpo acadêmico nas decisões referentes ao ensino. Esta exigência foi atendida.

Após análise do desempenho da IES à luz do Parecer CNE/CES n^o 618/99, a Comissão informou que:

- a IES atua no ensino superior, sem descontinuidade, por período superior a cinco anos;
- a situação patrimonial, financeira, contábil e fiscal está regularizada;
- a IES apresentou Plano de Desenvolvimento Institucional;
- há 83,3% de cursos de graduação, criados há mais de três de anos, já reconhecidos;
- o corpo docente conta com 93,1% de docentes com titulação de doutor, mestre ou especialista e 64,0% dos professores são mestres e doutores;
- os docentes em tempo integral atingem 13,1% e, em tempo parcial, 54,1%;
- existe atribuição adequada de carga horária para atividades extraclasse;
- não há registro de pedido de reconhecimento negado nos últimos cinco anos;
- o desempenho no Exame Nacional de Cursos é adequado;
- a IES não teve cursos avaliados nas condições de oferta.

2. ENSINO

2.1 CURSOS DE GRADUAÇÃO

As Faculdades Integradas de Amparo ministram os seguintes cursos de graduação, conforme dados fornecidos pela Comissão e pelo sistema SiedSup:

CURSOS	Autorização	Reconhecimento	Renovação Reconhecimento
1. Administração, habilitação			
- Administração de Empresas	Port. MEC n ^o 1.315/2000		
2. Ciências Biológicas, Licenciatura	Port. MEC n ^o 2.420/2001		
3. Ciências Contábeis	Dec. de 27/3/95	Port. MEC n ^o 2.429/2001 (4 anos)	
4. Educação Física, licenciatura	Port. MEC n ^o 2.421/2001		
5. História, licenciatura	Dec. 69.280/71	Dec. 75.856/75	Port. MEC n ^o 2.122/2001 (5 anos)
6. Letras, licenciatura, hab.			

- Português e Inglês	Dec. 69.280/71	Dec. 76.377/75	Port. MEC n ^o 802/2002 (4 anos)
7. Matemática, licenciatura	Dec. 69.280/71	Dec. 76.605/75	Port. MEC n ^o 1.048/2002 (2 anos)
8. Normal Superior, habilitação:			
- Educação Infantil, licenciatura	Port. MEC n ^o 709/2004		
9. Pedagogia, licenciatura, hab.			
- Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio	Dec. 69.280/71	Dec. 76.130/75	
- Administração Escolar do Ensino Fundamental e Médio			
10. Química, licenciatura	Port. MEC n ^o 2.422/2001		
11. Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Software	Port. MEC n ^o 1.545/2004		
12. Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria	Port. MEC n ^o 2.087/2004		

A Comissão de Verificação informou que o curso de História não é ofertado desde o ano de 2000.

No Exame Nacional de Cursos, foram obtidos os resultados a seguir:

CURSOS	ANOS							
	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
1. Ciências Contábeis							D	D
2. História							E	-
3. Letras			B	C		C	D	C
4. Matemática			D	D	C	D	C	C
5. Pedagogia						C	C	C

Os dados constantes do Sistema SAPIEsS indicam que a IES solicitou autorização para o funcionamento da habilitação Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do Curso Normal Superior, e do curso de Tecnologia em Gestão Hoteleira.

Atualmente, a IES não oferta cursos sequenciais, tendo solicitado autorização para o funcionamento dos cursos sequenciais em Gestão do Comércio e Gestão de Serviços.

A Comissão de Avaliação informou que os cursos funcionam em regime seriado semestral, no período noturno, com apenas uma entrada por ano. No primeiro período letivo de cada ano funcionam os semestres ímpares dos cursos, e, no segundo, os semestres pares. Em 2004, foram ofertadas 1.030 vagas, conforme se discrimina a seguir:

CURSOS	NÚMERO DE VAGAS
1. Administração, habilitação	
- Administração de Empresas	100
2. Ciências Biológicas	100

3. Ciências Contábeis	80
4. Educação Física	150
5. História	125
6. Letras	125
7. Matemática	125
8. Pedagogia	125
9. Química	100
<i>Total</i>	1.030

O processo seletivo, classificatório, é realizado em uma única etapa, e abrange duas provas: de Língua Portuguesa e Língua Estrangeira Moderna, com peso 1,5, e de Física, Química, Biologia, Matemática, Geografia e História, com peso 1. A relação candidato/vaga é baixa para todos os cursos e, no período entre 1999-2003, situou-se abaixo de 1. A situação relativa ao ano de 2004 está retratada no quadro a seguir:

CURSOS	Candidato/vaga	Aprovado/vaga	Matriculado/vaga
1. Administração, habilitação			
- Administração de Empresas	0,94	0,89	0,68
2. Ciências Biológicas	0,65	0,61	0,53
3. Ciências Contábeis	0,50	0,44	0,29
4. Educação Física	0,89	0,84	0,72
5. Letras	0,34	0,33	0,29
6. Matemática	0,31	0,29	0,24
7. Pedagogia	0,58	0,53	0,47
8. Química	0,50	0,48	0,39

Conforme relatório, a análise dos dados relativos ao ingresso indica um número excessivo de vagas e um processo seletivo pouco ou nada competitivo.

No primeiro semestre de 2004, a IES contava com 1.363 alunos matriculados. A evolução do alunado é compatível com o crescimento da Instituição, considerando-se a criação de novos cursos e os índices de retenção e de evasão, que não diferem muito daqueles constatados em outras instituições privadas.

A Comissão, por meio de documentação apresentada pela IES e de reunião realizada com o corpo docente, ficou ciente de que a IES mantém programa de nivelamento para alunos ingressantes, aos quais é distribuído o Manual do Aluno, com informações relevantes sobre a IES.

O Programa de Apoio e Orientação Psicopedagógica ao Corpo Discente foi criado em 2002 e o relatório das atividades desenvolvidas estava disponível à Comissão.

A IES mantém um Fundo de Assistência ao Estudante, com o objetivo de conceder empréstimo, com regulamento e contrato próprios, para financiamento de até 50% do valor das mensalidades. Por ocasião da visita, 50 alunos estavam utilizando este Fundo, conforme documento da Tesouraria.

Além das avaliações regulares das disciplinas, os alunos são submetidos a uma Avaliação Interdisciplinar, que corresponde a 20% na composição da média bimestral.

Existe incentivo para inserção do aluno em programas acadêmicos fora da sala de aula, incluindo-se Iniciação Científica, atividades de extensão, participação em Seminários e outros eventos, além das atividades diretamente relacionadas com a prática profissional, tais como estágios e Empresa Júnior.

A Comissão concedeu destaque para o Projeto Aluno-Autor, com a publicação, em 2003, do livro Gestão Financeira de Negócios e para os trabalhos de conclusão de curso.

De acordo com o relatório, existe uma percepção geral positiva, por parte dos alunos, em relação aos cursos, professores e à própria IES.

2.2 PÓS-GRADUAÇÃO

A Comissão informou que o programa de graduação lato sensu teve início em 1989. Em 2002, foi aprovado o Regimento Interno da Pós-Graduação. É uma atividade ainda incipiente, com a oferta de poucos cursos e a utilização de professores externos à Instituição.

3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO, PRÁTICAS DE INVESTIGAÇÃO E PESQUISA

Conforme relatório, a IES mantém intensa atividade extensionista, representada por vários projetos em andamento, que caracterizam forte interação com a comunidade.

Em 1992, foi criada a Coordenadoria de Pesquisa e Extensão, cujas atividades incluem a coordenação do Centro de Documentação, do Programa de Iniciação Científica, das pesquisas institucionais, das atividades de extensão e da revista Pluralis Multitemática.

O Programa de Iniciação Científica foi implantado em 2000 e conta atualmente com 15 projetos em andamento, abrangendo diversas áreas de atuação da IES. Cada projeto inclui um aluno bolsista.

No entendimento da Comissão, a atividade de pesquisa é ainda muito tímida e é fundamental que seja fortalecida em curto prazo. A Comissão considerou preocupante o fato de que, na concepção do Centro, a IES tenha afirmado que pretende “dar prioridade ao ensino sobre a investigação” e ressaltou que existe um paradoxo entre a concepção do Centro Universitário, bastante adequada, e a primeira função acima descrita.

4. CORPO DOCENTE

O corpo docente é constituído por 61 professores, cujas características, no período de 2000 a 2004, estão contidas nos quadros que se seguem.

Titulação	Anos					
	2000		2002		2004	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Doutor	0	0	09	16,1	07	11,5
Mestre	18	45,0	39	69,6	32	52,5
Especialista	13	32,5	06	10,7	19	31,1
Graduado	09	22,5	02	3,6	03	4,9
Total	40	100,0	56	100,0	61	100,0

A Comissão considerou que a evolução quantitativa do corpo docente é compatível com a expansão da Instituição. Os percentuais agregados relativos à titulação, no mesmo período, estão abaixo configurados:

Titulação	Anos		
	2000	2002	2004
<i>Doutores, Mestres e Especialistas</i>	77,5%	96,4%	95,1%
<i>Doutores e Mestres</i>	45,0%	85,7%	64,0%

De acordo com a Comissão, tais percentuais agregados demonstram valores adequados, a partir de 2002, quando se considera o número de professores com doutorado, mestrado e especialização. Todavia, levando-se em conta a quantidade de doutores e mestres, é preocupante a queda de 85,7%, em 2002, para 64,0%, em 2004. É importante que a Instituição faça a contratação de docentes com doutorado e mestrado e que empreenda a capacitação dos atuais professores, nesses níveis. Apesar de existir um Plano de Qualificação do Corpo Docente, não há, atualmente, qualquer docente em capacitação.

Regime de Trabalho	Anos					
	2000		2002		2004	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
<i>Tempo integral</i>	0	0	12	21,4	08	13,1
<i>Tempo parcial</i>	10	25,0	07	12,5	33	54,1
<i>Horista</i>	30	75,0	37	66,1	20	32,8
<i>Total</i>	40	100,0	56	100,0	61	100,0

Cabe a esta Secretaria destacar que a quantidade de doutores, mestres e especialistas e de professores em regime de tempo integral atende ao disposto no Parecer CNE/CES n^o 618/99, o qual indica 90% e 10%, respectivamente.

De acordo com o relatório, é de importância fundamental que a carga horária dos professores seja apropriada. Apesar da queda gradativa do percentual de docentes horistas, a quantidade de professores em regime de tempo parcial é muito elevada em comparação com o número de docentes em regime de tempo integral. Cabe observar que os professores com carga horária semanal de 12 horas, das quais três se destinam a estudos, ao planejamento, à avaliação e orientação de alunos, estão enquadrados em regime de tempo parcial.

No entendimento da Comissão, o ensino de excelência está diretamente vinculado à produção do conhecimento, a partir da consolidação da atividade de pesquisa, a qual, por sua vez, requer um corpo docente capacitado em nível de graduação stricto sensu e com maior número de horas.

O Plano de Carreira Docente apresenta concepção adequada. Não obstante, é fundamental que ele seja implantado de forma integral e que sirva, efetivamente, como um referencial de carreira.

Os dados sobre a produção técnica e científica do corpo docente demonstram que há 28 professores responsáveis por 285 publicações, incluindo-se 12 livros, 93 artigos científicos e um depósito de patente. A forma de apresentação desses dados não permitiu, contudo, a avaliação da qualidade e da regularidade dessa produção. Amostras dessa produção, obtidas durante a visita da Comissão, atestaram a qualidade de várias publicações.

A relação aluno/docente varia de 8 a 20. Apesar do significado apenas relativo, tais números estão adequados aos cursos ofertados.

A Comissão enfatizou três aspectos positivos, relacionados ao corpo docente: a razoável experiência no ensino superior, o elevado percentual (72,1%) de docentes

com formação pedagógica e grande motivação e compromisso institucional, constatados em reunião com 29 professores dos diversos cursos.

5. INSTALAÇÕES E LABORATÓRIOS

As instalações físicas da IES são adequadas e ocupam uma área construída de aproximadamente 8.000m², distribuída em 13 blocos. Atualmente está sendo construído um novo prédio, com área de 1.700m².

As salas de aula, os laboratórios de ensino de graduação e os laboratórios de informática são bem montados e adequados ao bom desenvolvimento das atividades acadêmicas.

6. BIBLIOTECA

A Comissão de Avaliação informou que o espaço físico da biblioteca conta com uma área de 460m², dos quais 350m² são destinados ao acervo. O espaço físico da biblioteca inclui, ainda, três salas para estudo em grupo, sete cabines para estudo individual, sala do bibliotecário, ilha de internet, área de restauração, sala de espera e quatro sanitários, sendo que dois são adaptados para portadores de necessidades especiais.

O sistema de empréstimo é informatizado.

A equipe técnica possui excelente nível e é constituída por profissional formado em biblioteconomia e por dois auxiliares.

A biblioteca dispõe de regulamento próprio, de política de atualização do acervo e mantém estatísticas diversas.

O acervo de livros e de periódicos é, no geral, adequado à maioria das áreas. Contudo, em reunião realizada com os alunos, ficou evidenciada a necessidade de atualização do acervo da área de Letras.

7. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Conforme relatório, a IES não dispõe de Programa de Avaliação Institucional consolidado. Tal atividade teve início em 2002 e a etapa realizada se refere à avaliação dos docentes pelos discentes.

Por ocasião da visita, foram apresentados à Comissão os documentos Projeto de Auto-Avaliação Institucional das Faculdades Integradas de Amparo e Projeto de Auto-Avaliação Institucional do Centro Universitário de Amparo. Este último possui caráter muito geral, com descrição superficial das diversas fases do processo, sem maior detalhamento metodológico. Os instrumentos a serem utilizados se limitam a um conjunto de questionários. Os cronogramas de execução propostos abrangem os períodos de 2004 a 2008 e de 2005 a 2009, respectivamente.

8. ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

A Comissão de Avaliação informou que a estrutura organizacional das Faculdades Integradas de Amparo envolve uma Coordenação Geral, dois órgãos colegiados superiores – Colegiado Superior e Conselho de Coordenadores-, Coordenadorias de Cursos, de Pesquisa e Extensão, de Estágios e de Registro Acadêmico.

Nos Colegiados Superiores está prevista a participação de docentes e discentes. Apesar dessa participação formalizada, a Comissão constatou, por meio das reuniões, pouco envolvimento e participação dos diversos segmentos nas questões e prioridades institucionais, tais como a transformação em Centro e a necessária elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional.

9. PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

As Comissões de Verificação que atuaram no presente processo indicaram deficiências na elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional apresentado pela IES.

A primeira Comissão recomendou a reformulação do PDI, para alcançar o nível de detalhamento necessário.

A segunda Comissão considerou que o PDI era extremamente precário, com metas sumárias e vagas e sem conexão com as projeções econômico-financeiras.

Finalmente, a terceira Comissão, responsável pelas duas últimas avaliações, determinou que a Instituição apresentasse novo Plano de Desenvolvimento Institucional, no prazo máximo de 90 dias.

Após verificar in loco o cumprimento da diligência, a Comissão apresentou relatório, agregado ao relatório anterior. No documento, a Comissão informou que a IES apresentou novo PDI, composto por setenta e uma páginas e pelos Anexos, numerados de I a X, que passou a integrar o presente processo.

Sobre o PDI reformulado, a Comissão teceu as seguintes considerações:

- o PDI resultou de amplo esforço coletivo, do qual participaram os coordenadores de curso, alguns professores e servidores técnico-administrativos, como também a própria direção;

- a elaboração do PDI envolveu o exercício, ainda que incipiente, de planejamento estratégico. Em consequência, foi obtido um documento efetivamente norteador do futuro institucional, com detalhamento que demonstra a articulação entre metas e ações;

- a dinâmica coletiva favoreceu a obtenção de um PDI extremamente factível e bastante consistente;

- o PDI está marcado por duplo eixo na concepção de expansão. No primeiro momento, está voltado para a situação atual da IES e propõe a realização de esforços para adequar os atuais cursos à nova realidade institucional. O segundo momento define uma expansão equilibrada, voltada para a região do Vale do Camandocaia, onde se situa a IES;

- o eixo que norteia a projetada expansão, ou seja, o Vale do Camandocaia, foi escolhido para a sedimentação de uma linha de pesquisa institucional, fato que representa uma clara tentativa de articulação entre as atividades de ensino e a ainda incipiente pesquisa e a intensa e habitual prática da extensão, já presente na IES;

- o impacto da expansão sobre o corpo docente é delineado com extrema prudência, refletida nos percentuais muito pequenos de variação relativos à titulação e ao regime de trabalho. A estrutura do corpo docente é considerada a partir de uma lógica de estabilidade, marcada por pequenos índices de crescimento, em sintonia com a expansão dos cursos;

- ocorreu um salto qualitativo na elaboração do planejamento institucional, cujo conteúdo espelha a vontade coletiva e o evidente compromisso institucional e docente.

A Comissão ressaltou que outros esforços devem ser efetuados, como, por exemplo, investimentos maciços na biblioteca, e considerou que a diligência determinada foi cumprida.

Algumas metas definidas no PDI são a seguir indicadas.

Cursos de Graduação

De acordo com o projeto apresentado pela IES, há previsão de implantação dos seguintes cursos de graduação e de formação tecnológica, todos eles com 100 vagas anuais:

Cursos	2005	2006	2007	2008	2009
1- Direito	X				
2 – Enfermagem		X			
3 – Fisioterapia				X	
4 – Nutrição			X		
5 – Biomedicina					X
6 – Terapia Ocupacional			X		
7 – Ciências Biológicas, bacharelado		X			
8 – Química, bacharelado		X			
9 – Educação Física, bacharelado	X				
10 – Curso Superior de Tecnologia Gestão Ambiental	X				
11 – Curso Superior de Tecnologia em Turismo	X				
12 – Curso Superior de Tecnologia Hotelaria Hospitalar		X			
13 – Matemática Empresarial	X				

A IES pretende ofertar, na modalidade a distância, as habilitações Educação Infantil e Séries Iniciais do Curso Normal Superior.

Corpo docente

A evolução do corpo docente, no período de abrangência do PDI, está abaixo retratada:

Titulação (%)	Anos				
	2005	2006	2007	2008	2009
Doutores	13,0	13,5	14,0	14,5	15,0
Mestres	58,0	58,5	58,7	59,1	59,2
Especialistas	26,0	26,0	27,3	26,4	25,8
Graduados	3,0	2,0	0,0	0,0	0,0

Regime de Trabalho (%)	Anos				
	2005	2006	2007	2008	2009
Tempo integral	16,5	17,0	17,5	18,0	18,5
Tempo parcial	55,5	56,0	56,5	57,0	57,5
Horista	28,0	27,0	26,0	25,0	24,0

10. PARECER FINAL DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

O parecer final da Comissão, emitido no Processo n^o 23033.000156/2003-60, de apreciação de recurso impetrado pela Instituição contra a decisão desfavorável da Comissão anterior, foi elaborado nos seguintes termos:

Considerando a boa qualidade das Faculdades Integradas de Amparo, conforme análise constante do Relatório datado de 25/6/2004, e a consistência do planejamento institucional, ora elaborado e apresentado, conforme análise constante do presente Relatório, a Comissão de Credenciamento, instituída pelo Despacho n^o 578/2004 MEC/SESu/DESUP/CGAES, de 6/10/2004, considera cumprida a diligência e é de parecer favorável à transformação das Faculdades Integradas de Amparo em Centro Universitário de Amparo.

11. CONSIDERAÇÕES DA SESu/MEC

No primeiro relatório da última Comissão de Verificação, inserido no Processo n^o 23033.000156/2003-60, consta que:

Os critérios de avaliação adotados pela Comissão foram aqueles do Parecer CNE/CES n^o 618/99, da Resolução CNE/CES n^o 10/02 e do Decreto n^o 4.914/03. Conforme tal normativa, no contexto do processo de avaliação, devem ficar claras a conceituação de Centro Universitário, as pré-condições para a sua criação e a análise e verificação dos fatores que evidenciem a excelência da qualidade de ensino oferecido pela Instituição.

Os pré-requisitos definidos na Resolução CNE/CES n^o 10/2002, a serem cumpridos pelas instituições, com vista ao credenciamento como centros universitários, são os que se seguem:

Res. CNE/CES n^o 10/2002	
Pré-Requisitos	Condições apresentadas pela IES
1. Cinco ou mais cursos de graduação reconhecidos.	- A IES conta com cinco cursos reconhecidos: Ciências Contábeis, História, Letras, Matemática e Pedagogia.
2. Mais da metade de conceitos A, B ou C nas três últimas avaliações do ENC.	- Em doze avaliações realizadas, há sete conceitos C, quatro conceitos D e um conceito E.
3. Nenhum conceito Insuficiente no item corpo docente, na avaliação das condições de oferta de cursos.	- A Comissão não atribuiu conceitos às dimensões avaliadas. Contudo, considerou que o corpo docente atende ao disposto no Parecer CNE/CES n ^o 618/99.
3. Nenhum pedido de reconhecimento de curso superior negado nos últimos cinco anos.	- Não houve pedido de reconhecimento negado.
4. Programa de Avaliação institucionalizado	- A Comissão informou que o Programa de Avaliação da IES não está consolidado.
5. Avaliação institucional positiva, realizada pelo INEP.	- A avaliação institucional ocorrida no presente processo, realizada por iniciativa da SESu/MEC, foi positiva.

A primeira Comissão de Verificação recomendou que a IES solicitasse a renovação de reconhecimento dos cursos de História, Letras, Matemática e Pedagogia. Todos esses cursos obtiveram a renovação de reconhecimento.

Cabe destacar que, por ocasião da edição do Decreto n^o 4.914, de 11 de dezembro de 2003, o processo de credenciamento do Centro Universitário de Amparo estava em tramitação e já havia sido designada Comissão de Avaliação, o que ocorreu em 20 de dezembro de 1999, pela Portaria SESu/MEC n^o 2.946/99.

O PDI da IES prevê, para 2005, o percentual de 16,5% de professores em regime de tempo integral, o que está em desacordo com o inciso II do Art. 2^o do Decreto n^o 4.914/2003, o qual determina a existência de 20% de docentes em regime de tempo integral, até dezembro de 2005. Em consequência, a Instituição deverá adotar as providências cabíveis, que deverão se estender aos anos seguintes, de forma a atingir 30% até dezembro de 2006 e 33% até dezembro de 2007.

- Conclusão

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado dos relatórios das Comissões de Verificação, com indicação favorável ao credenciamento, pelo prazo de 3 (três) anos, do Centro Universitário de Amparo, por transformação das Faculdades Integradas de Amparo, com sede na cidade de Amparo, Estado de São Paulo, mantidas pela Sociedade Acadêmica Amparense S/C Ltda., com sede na mesma cidade e Estado. Recomenda-se, ainda, a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional do Centro Universitário de Amparo e do seu Estatuto.

Nos dias 3 e 4 de novembro de 2005, esta relatora, na companhia da conselheira Marília Ancona-Lopes, visitou a Instituição. Foram realizadas reuniões com o conselho administrativo, constituído pela coordenadora-geral das Faculdades Integradas de Amparo e pelos coordenadores dos cursos, e com professores dos diferentes cursos. Com vistas à obtenção de esclarecimentos e complementação de dados e informações, colhemos informações com a coordenadora-geral, o coordenador de pesquisa e o coordenador do setor de atendimento psicopedagógico e visitamos as instalações da Instituição.

A fim de apresentar o estado atual de funcionamento da instituição, bem como indicar medidas tomadas tanto para atender recomendações da Comissão de Verificação como para cumprir metas previstas no PDI, a coordenadora-geral e os coordenadores dos cursos organizaram relatório que foi entregue a esta relatora. O referido documento se encontra anexado ao processo.

Diante do observado com a visita e o registrado no mencionado relatório, destaca-se o que segue, quanto a:

- Relevância do credenciamento do Centro Universitário Amparense, por transformação das Faculdades Integradas de Amparo.

Sobre a relevância do credenciamento do centro universitário, professores e administração assim se manifestaram nas reuniões, conversas e registraram no relatório:

As Faculdades Integradas de Amparo, há mais de trinta anos atuando, ininterruptamente, na educação superior, orientam e desenvolvem iniciativas que visam aumentar a qualidade de seu trabalho e do ensino que ministra, contribuindo assim para a formação de profissionais responsáveis, comprometidos com o seu

autodesenvolvimento, com o progresso da sociedade e da região onde a Instituição se insere. (...)

Sendo pólo disseminador de cultura, objetivam, através de seu credenciamento como Centro Universitário passarem de pólo de referência regional para pólo de referência no Estado, intensificando o compromisso institucional (já assumido) de promover o desenvolvimento socioeducacional da região e participar da inserção dos egressos no mercado de trabalho. (...)

A Instituição sente-se preparada para os desafios advindos da implantação de um Centro Universitário, e ao enfrentá-los estará sedimentando a sua posição de agente de transformação regional. (...)

Para a comunidade regional, a transformação das Faculdades Integradas de Amparo em Centro Universitário é de importância vital, eis que, além de todos os serviços que presta, estará vinculando o estudante à sua região, propiciando a todos, através do oferecimento de novos cursos superiores, a oportunidade de crescimento profissional, o que, para muitos, talvez não fosse possível sem a existência da Instituição.

- Ações visando ao aperfeiçoamento das condições de funcionamento e ao cumprimento de compromissos assumidos no PDI

Corpo Docente

Embora não tendo implantado os Cursos elencados no PDI, em 2005, a IES apresentou considerável crescimento de seu Corpo Docente, que passou de 56 docentes em 2004, para 66 em 2005, com a seguinte titulação:

<i>Doutores</i>	<i>12,00%</i>
<i>Mestres/Doutorandos</i>	<i>3,00%</i>
<i>Mestres</i>	<i>58,00%</i>
<i>Especialistas</i>	<i>27,00%</i>
<i>Graduados</i>	<i>0,00%</i>

Quanto à jornada de trabalho destes professores, tem-se em 2005:

<i>Docentes em Tempo Integral</i>	<i>18,2%</i>
<i>Docentes em Tempo Parcial</i>	<i>54,5%</i>
<i>Docentes Horistas</i>	<i>27,3%</i>

Em anexo a este Parecer, encontra-se lista nominal do corpo docente em exercício no 2º semestre de 2005, com indicação, para cada professor, do regime de trabalho, da titulação na graduação, da maior titulação em nível de pós-graduação, das disciplinas e do(s) curso(s) em que leciona e da discriminação de outra atividade profissional que desempenhe.

Infra-estrutura

- término da construção do bloco 14 – aquisição de mobiliário – alocação do espaço para os cursos de Administração de Empresas, Ciências Contábeis e Tecnólogo em Hotelaria

- colocação de persianas verticais em todas as salas do Bloco 14 e 1º piso do Bloco 4

- colocação de 18 ventiladores nas salas do Bloco 14
- colocação de bebedouros no Bloco 14
- terraplanagem e pavimentação de novo espaço para estacionamento
- pavimentação e iluminação de áreas de circulação interna adequação de espaço para embarque e desembarque de alunos que utilizam coletivos;
- construção do muro de arrimo e terraplanagem para construção da piscina;
- ajardinamento de toda a área externa;
- montagem da Cafeteria no saguão do bloco 14;
- contrato firmado com a Embratel para oferecimento da Internet via satélite;
- Contrato de Locação da área desportiva do Amparo Atlético Clube para desenvolvimento das aulas de Natação e Atletismo;
- Ampliação do mobiliário para o Departamento de Pesquisa e Extensão.

Biblioteca

- Enriquecimento do acervo através da aquisição de livros, periódicos, vídeos e CD's-ROM de interesses dos cursos;
- Evolução do acervo desde a visita da Comissão de Credenciamento até a presente data;
- Livros – Títulos adquiridos – 452 Exemplares – 1709
- Periódicos – Renovação de 68 assinaturas correntes e aquisição de 17 novas assinaturas;
- Jornais - Assinatura do Jornal “Folha do Meio Ambiente” – renovação das assinaturas correntes;
- Videoteca – Aquisição de novos títulos – Total atual da Videoteca - 573;
- CDs ROM – Aquisição de novos títulos – Total atual – 146;
- DVD – Aquisição de novos títulos – Total atual – 13;

Equipamentos

- aquisição de mais um aparelho de multimídia, mais um televisor de 29”, mais dois aparelhos de DVD, mais um videocassete e mais dois aparelhos de som;
- aquisição de um disc-man p/ uso nos telefones – mensagem da instituição;
- aquisição de mais três amplificadores LL 220;
- aquisição de uma “autoclave” para o Laboratório de Anatomia;
- atualização na configuração dos equipamentos de informática;
- aquisição de um note-book TOSHIBA;
- aquisição de uma impressora HP Laser JET 1.160;
- aquisição de reagentes para o Laboratório de Química;
- reposição de material desportivo através da compra de 18 bolas de basquete, vôlei e handebol;
- reposição de equipamentos para desenvolvimento das aulas de Natação e Ginástica

Pesquisa

Segundo os coordenadores dos cursos, a comunidade acadêmica elegeu, como eixo central de pesquisa para a instituição, o *Vale do Camandocaia*, devendo todos os projetos de professores e alunos vincular-se a este eixo. Há incentivo, com a oferta de bolsas no valor de 50% da mensalidade, por um semestre, podendo ser renovada, para alunos selecionados para

Iniciação Científica. Professores interessados ou indicados pela coordenação de cada um dos cursos submetem projetos ao Departamento de Pesquisa e Extensão, se selecionados, receberão três horas-aula, para orientar o trabalho de aluno de Iniciação Científica, por ele selecionado, para desenvolver o projeto. Há trabalhos sendo desenvolvidos nos diferentes cursos. Os resultados desses estudos são divulgados em publicação da instituição.

Chama a atenção, entretanto, a quase ausência de pesquisas desenvolvidas pelos docentes. Embora haja previsão, ainda não foram criadas condições para que possam desenvolvê-las. No entanto, diversos professores não deixam de participar de eventos científicos e de, na medida das possibilidades, participar de publicações.

Há que se afirmar que, a pesquisa, após o credenciamento das Faculdades Integradas de Amparo como Centro Universitário de Amparo, será alvo de atenção especial, devendo ser incrementada através de ações de incentivo, subsídio e alocação de horas para todos os docentes que se interessarem em estar realizando pesquisa de interesse institucional e regional, consta do relatório encaminhado a esta relatora.

Cabe destacar e recomendar a ampliação de pesquisas ligadas à temática da *memória*, a fim de consolidar as que vêm sendo realizadas na perspectiva da memória histórica da região, principalmente por um pesquisador e alguns alunos, bem como para valorizar e otimizar na utilização para estudos o Centro de Documentações da instituição, que tem a guarda de documentos valiosos do século XVIII até nossos dias, tais como acervos do Judiciário, Prefeitura Municipal, entre outros, além de outros documentos que lhe foram doados.

Extensão

As Faculdades Integradas de Amparo mantém por volta de 40 convênios e parcerias com instituições públicas e privadas da região de Amparo em particular, muitos deles como forma de viabilizar a realização dos estágios previstos pelos diferentes cursos. Dentre as variadas atividades de extensão desenvolvidas pelos diferentes cursos, cabe mencionar o Projeto Memória de Monte Alegre do Sul, em parceria com a Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul e empresários daquele Município para o desenvolvimento de diversos projetos, entre eles, o de restauração da memória histórica do município, realizado com alunos de 5^a a 8^a séries da rede municipal de ensino.

Considerações

As Faculdades Integradas de Amparo se constituem numa instituição de ensino superior de pequeno a médio porte, em torno de 1.300 alunos e 60 docentes. Foi possível observar entusiasmo, comprometimento e competência da parte de seus professores, interesse e engajamento dos alunos. Também se fez notar a ação integradora da administração. A relação das atividades desenvolvidas pelos diferentes cursos, muitas delas integrando a comunidade e região, de outubro de 2004 a outubro de 2005, conforme comprova relatório entregue a esta relatora.

Finalmente é importante registrar o compromisso assumido pela mantenedora em declaração juntada ao processo, no sentido de comprometer-se

...a dotar o Centro Universitário de todas as condições necessárias ao desempenho de atividades inerentes a sua nova condição; a garantir o efetivo funcionamento do centro universitário em estrita obediência ao Estatuto e em estrita observância de disposições constantes no Projeto de Desenvolvimento Institucional elaborado e na legislação vigente.

Tendo em vista o despacho do Senhor Ministro da Educação, publicado no DOU de 14/11/2005, a Câmara de Educação Superior deste Conselho determinou que a Instituição comprovasse o atendimento ao previsto no art. 88, § 2º, c/c art. 52, incisos II e III da Lei nº 9.394/96, bem como ao disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 4.914/2003, o qual foi solicitado, por esta relatora, por meio do Despacho CNE/CES nº 28, de 24/11/2005.

Em cumprimento, a Instituição encaminhou, entre outras informações, cópias dos contratos dos professores e declarações e termos de compromissos docentes firmados, atendendo, portanto, ao previsto pela legislação acima citada.

Diante das manifestações da Comissão de Verificação, da SESu/MEC, dos resultados da visita à Instituição que complementaram o exame do pleito formulado pela Sociedade Acadêmica Amparense S/C Ltda. e do atendimento ao Despacho CNE/CES nº 28/2005, é de se aprovar o pedido de credenciamento em pauta, recomendando que a Instituição incentive a formação de seus docentes, ampliando, além do que já prevê o PDI, a participação de professores doutores em seu quadro.

II – VOTO DA RELATORA

Manifesto-me no sentido de que a Câmara de Educação Superior aprove o credenciamento do Centro Universitário Amparense, por transformação das Faculdades Integradas de Amparo, com sede na cidade de Amparo, no Estado de São Paulo, mantido pela Sociedade Acadêmica Amparense S/C Ltda., com sede na mesma cidade e Estado, até 31 de dezembro de 2007, conforme prazo fixado pelo Decreto nº 4.914, de 11 de dezembro de 2003, ficando também aprovados o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Estatuto do Centro Universitário Amparense.

Brasília (DF), 14 de dezembro de 2005.

Conselheira Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2005.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente